PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

# PORTARIA N° 235/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**"Autoriza a cessão do servidor público municipal com ônus para o Município cedente"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

**Considerando** requisição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão,

RESOLVE:

Art. 1° - **CEDER** o servidor público municipal LUCIANO AZEVEDO DA FONSECA, matrícula F09009, portador do CPF Nº 039.814.404-47, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde à Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, com ônus para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01/07/2017.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___